EDITAL 011/2024 - PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O resultado final da seleção para o Doutorado em Ensino do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino PPGEN/UENP, para o ano letivo de 2024, conforme Edital 02/2024 – PPGEN/UENP, para preenchimento de até 12 (doze) vagas e listas de espera:

Art. 1- Dos classificados até o limite do número de vagas, em ordem alfabética:

| NOME | ORIENTADOR |
|---|-------------------------------------|
| Bruna Beatriz Cavalline Silva | Marília Bazan Blanco |
| Elaine Valéria Cândido Fernandes | Rudolph dos Santos Gomes Pereira |
| Éverton Bernardes Wenceslau | Leticia Jovelina Storto |
| Juliete Gomes Póss Asano | Priscila Caroza Frasson Costa |
| Luciana Souza Carvalho | Simone Luccas |
| Mayara Baptistucci Ogaki | Lucken Bueno Lucas |
| Natália de Oliveira Diziró | Bárbara N. Palharini Alvim de Sousa |
| Patricia Cristina Formaggi Cavaleiro Navi | Roberta Negrao de Araujo |
| Poliana dos Santos Silva De Lazari | Eliana Merlin Deganutti de Barros |
| Rafael Alvim Gonzaga de Oliveira | João Coelho Neto |
| Rogerio Campos | Rodrigo de Souza Poletto |
| Rosa Shizue Abe Contardi | Sergio de Melo Arruda |

Art. 2- Dos classificados, em lista de espera, por nota e linha de pesquisa (Art. 37 do Edital 02/2024 PPGEN-UENP):

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | |
|--|---------------|--|
| LINHA 1 Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais e | | |
| Matemática | | |
| Não houve classificados em lista de espera | | |
| LINHA 2 Formação Docente, Recursos Tecnológicos e | | |
| Linguagens | | |
| Letícia Rarek Conceição | 10 | |
| Ana Paula de Melo Correa | 20 | |
| Angelita Cristina de Moraes | 30 | |



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54 Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio



| Silvia Mara da Silva | 4º |
|---------------------------------|----|
| Mariane Cristina Milanesi Pinto | 5° |
| Adriana Fratoni dos Santos | 6° |
| Lilian de Camargo Andrade | 7° |
| Mariana Garcia de Paila Campos | 80 |

Art.3- Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período de 08 a 09 de abril de 2024, junto à Secretaria do Programa.

Art.4- Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4 recentes.
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação.
- III. Original e uma cópia do Diploma de graduação ou Comprovante de conclusão do curso de graduação.
- IV. Original e uma cópia do Histórico Escolar da graduação.
- V. Original e uma cópia do Diploma de conclusão do curso de mestrado.
- VI. Original e uma cópia do Histórico Escolar do curso de mestrado
- VII. Original e uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- VIII. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.
- IX. Cópia do RG
- X. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).

Parágrafo único- No momento da matrícula o candidato deve comprovar que possui vínculo com o campo da prática, na área de Ensino, permitindo o estabelecimento de uma clara articulação entre o campo profissional e a pesquisa, conforme Artigo 3º, §2º do Edital 02/2024 PPGEN UENP.

Art.5- O candidato que não efetivar matrícula no prazo estabelecido, perderá a vaga, sem direito a recurso.

Art.6- O candidato classificado pelo sistema de cotas será convocado por edital específico, antes do período de matrícula, para validação da autodeclaração por comissão.

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2024.

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Assinado no Original)